

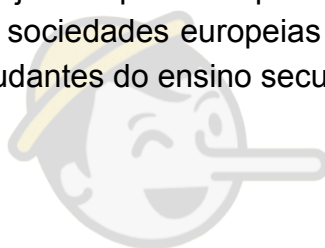
Regulamento do Concurso - Pinóquio na Escola



1. Apresentação

Pinóquio na Escola é um concurso promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian, através do Fundo Europeu para os Media e Informação (EMIF), e implementado pelo Polígrafo. Conta com a parceria da Representação da Comissão Europeia em Portugal, do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal e da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/ Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade.

Com o objetivo de capacitar os jovens para compreender e analisar criticamente a desinformação, um desafio das sociedades europeias na atualidade, este concurso é uma iniciativa destinada a estudantes do ensino secundário em Portugal.



O concurso pretende que os participantes façam um trabalho prático acerca de um fenómeno de desinformação na Europa, e em Portugal, à sua escolha. Para esse trabalho, deverão visitar a [página do projeto](#), onde são disponibilizados o formulário de candidatura e o guião que deverão seguir para fazer a verificação de factos.

2. Formato

O formato do concurso desenvolve-se em duas etapas principais:

2.1 Exploração de casos de desinformação

Os participantes devem investigar e analisar casos de desinformação com relevância europeia e portuguesa. Esta etapa implica que escolham um fenómeno que suscite algum tipo de dúvida acerca da sua exatidão.

2.2 Criação de um trabalho sobre verificação de factos

As equipas devem desenvolver um trabalho original, utilizando o guião que se encontra no site do concurso, comunicando as suas conclusões de forma criativa e apelativa. O formato pode ser escolhido pelos participantes, entre as seguintes possibilidades:

- Post no TikTok, Instagram ou outra rede social: 1 a 2 short videos de 1 minuto de duração máxima;
- Conteúdo audiovisual: duração máxima de 3 minutos;
- Reportagem escrita¹: máximo de 4.000 caracteres (com espaços);
- Reportagem Áudio: duração máxima de 3 minutos;
- Ilustração: tamanho máximo de uma folha A4;
- Outro.

3. Submissão de trabalhos

Os trabalhos devem ser submetidos no formulário presente no site do concurso. Não serão aceites trabalhos remetidos por outras vias.

No formulário, as equipas devem:

- Identificar o nome do grupo, o título do trabalho, o nome e o ano de escolaridade dos alunos e do(a) professor(a) responsável pela execução de cada conteúdo, bem como o contacto do professor responsável e o estabelecimento de ensino.
- Identificar e descrever a narrativa de desinformação que deu origem ao exercício;
- Identificar a aplicação de métodos de verificação de factos;
- Anexar o conteúdo desenvolvido no âmbito do concurso. No caso de conteúdos online, deverão indicar os links respetivos.
- Anexar uma [declaração de consentimento](#) assinada pelos jovens, ou pelos encarregados de educação no caso de serem menores, autorizando a utilização dos trabalhos no âmbito do concurso e das suas ações de divulgação.

Todos os trabalhos deverão ser submetidos até às 18h00, hora de Portugal continental, do dia 15 de junho de 2025.

4. Participantes

¹ Os trabalhos escritos recebidos nos quais se identifiquem padrões de geração por Inteligência Artificial ou plágio serão automaticamente desclassificados.

A participação será feita em equipas de 2 alunos(as). Cada equipa deve contar com um(a) professor(a) que preste apoio pedagógico e assegure o cumprimento das normas do concurso. É permitido aos professores prestar apoio a mais do que uma equipa.

5. Avaliação

Os trabalhos serão avaliados por um painel de jurados constituído por profissionais nas áreas de verificação de factos e combate à desinformação, diplomacia europeia e educação:

- Fernando Esteves, do Polígrafo
- Pedro Calado, da Fundação Calouste Gulbenkian
- Sofia Moreira de Sousa, da Representação da Comissão Europeia em Portugal
- Mário Vaz Queiró, do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal
- Luís Alves, da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/ Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade

O júri será apoiado por um secretariado técnico que, previamente à deliberação final, ordenará os trabalhos por ordem de mérito, baseado nos seguintes critérios e ponderações relativas:

a) Precisão da Informação: 30%

Este critério avalia a precisão, profundidade e relevância das informações apresentadas, bem como a utilização de fontes confiáveis e verificáveis.

b) Originalidade: 30%

Avaliação da originalidade na abordagem do tema e na apresentação das conclusões, com foco em soluções inovadoras para comunicar e sensibilizar sobre a desinformação.

c) Compreensão da mensagem: 20%

Este critério mede a capacidade de transmitir a ideia central de forma compreensível e impactante, tanto na descrição da narrativa no formulário como no produto multimédia.

d) Execução Técnica: 20%

Este critério avalia a qualidade técnica do produto multimédia e da descrição da narrativa no formulário, considerando o nível de acabamento e a adequação às exigências do concurso.

A deliberação final será realizada pelo júri, que atribuirá uma pontuação de 1 a 10 a cada critério. A nota final resultará da aplicação da ponderação relativa a cada um dos quatro critérios.

A decisão do júri é soberana e não está sujeita a recurso.

Os resultados serão anunciados em data a definir e divulgados na página do concurso.

6. Prémios e formação adicional

O júri selecionará sete equipas como vencedoras, uma por cada região: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

Cada equipa vencedora receberá um *kit* que incluirá materiais educativos dos parceiros da iniciativa.

Adicionalmente, as sete equipas, acompanhadas do(a) respetivo(a) professor(a), terão acesso a uma sessão de formação em Bruxelas sobre o combate à desinformação na Europa. Esta viagem, a realizar no mês de setembro de 2025, possibilitará aos alunos uma oportunidade única de contacto com o centro da democracia europeia, reforçando o impacto educativo e cultural da iniciativa.

Para além dos premiados, todos os trabalhos merecedores serão divulgados no *minisite* do projeto e nas plataformas oficiais do Polígrafo.

7. Disposições finais

Os conteúdos submetidos a concurso devem respeitar os direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor e de imagem. Os direitos de autor dos trabalhos apresentados permanecerão com os respetivos autores. No entanto, os organizadores reservam-se o direito de utilizar, divulgar ou publicar os trabalhos para fins educacionais e de sensibilização, mencionando sempre os autores.

Trabalhos que contenham linguagem imprópria, ofensas ou desinformação intencional serão desclassificados.

A participação no concurso implica a aceitação plena e incondicional do presente regulamento, bem como das decisões do júri e da organização.

A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, apresentando sempre a devida justificação para qualquer modificação.

8. **Contacto**

O endereço de e-mail da iniciativa é o seguinte: pinoquio@poligrafo.pt

